



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, por meio de Ata de Registro de Preços, com possibilidade de **prorrogação da vigência da ata**, conforme previsto no art. 84, §3º da **Lei nº 14.133/2021**.

II. Necessidade da contratação:

Manter uma comunicação eficaz e transparente com a sociedade é essencial para fortalecer a relação institucional da Justiça Federal com a comunidade, conforme o **macrodesafio do Planejamento Estratégico da Justiça Federal (2021–2026): *fortalecimento da relação com a sociedade***.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu como objetivo estratégico para o Poder Judiciário o *aprimoramento da comunicação com o público externo*. Soma-se a isso a necessidade de reforçar a comunicação interna na Seção Judiciária do Ceará (JFCE), ampliando o acesso da população às informações e aos serviços prestados.

A produção gráfica apoiará ações de divulgação institucional, eventos, sinalizações e outros materiais de interesse público. A contratação visa atender às demandas de todos os setores da JFCE.

III. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver :

- Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 – Macrodesafio: Fortalecer a relação institucional com a sociedade;
- Objetivo estratégico do Conselho Nacional de Justiça: Aprimorar a comunicação com o público externo.

IV. Requisitos da contratação:

a) Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento de serviços gráficos, com maquinário digital, para impressão de **material gráfico**, conforme descrito no **item V**.

b) Trata-se de serviço de natureza comum e não continuada.

c) É vedada a subcontratação do objeto especificado desta contratação.

d) A Ata de Registro de Preço com possibilidade de **prorrogação da vigência da ata**, conforme previsto no art. 84, §3º da **Lei nº 14.133/2021**.

V. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Em 2024/2025, foram contratados serviços gráficos para atender os itens de calendário, encadernação, impressão de relatórios, adesivos de vinil, convites, cartões de visita, pastas, blocos, cadernos, crachás de eventos, folder e marca-páginas. Os processos relacionados a aquisição desses itens podem ser acessados a partir dos PA nº 0002513-17.2024.4.05.7600 e 0003663-67.2023.4.05.7600, tendo sido investido até a data da produção deste ETP o valor de R\$ 23.990,22 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais com vinte e dois centavos), consoante com a estimativa de consumo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no PAC.

As especificações, quantidades e demais condições encontram-se detalhados a seguir:

LOTE 1 – Materiais gráficos diversos

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	MÍNIMO	TOTAL
01	Cartaz em papel branco, formato A3, colorido, gramatura 120g – Cód. 4367	Unid.	50	1.000
02	Panfleto em papel branco, formato A5, colorido, gramatura 120g – Cód. 18724	Unid.	100	2.000
03	Folder em papel branco, formato A4, duas dobras, colorido, frente e verso, gramatura 120g – Cód. 18724	Unid.	100	2.000
04	Pasta em papel supremo 300g/m², formato aberto 475 x 315 mm, 4x0 cores. Acabamento: uma dobra, corte/vinco, bolso colado (225 x 142 mm), laminação fosca em uma face – Cód. 18724	Unid.	100	2.000
05	Crachá para eventos, formato A6 (105 x 148 mm), 4x0 cores, papel supremo 250g/m². Acabamento: furo e cordão rabo de rato com ponteira branca – Cód. 10111	Unid.	100	1.000
06	Bloco de notas, formato A5, papel branco 90g, com marca d'água, 80 folhas – Cód. 3735	Unid.	100	1.000
07	Marca-página em papel couché 300g/m², formato 21 x 5,5 cm, 4x4 cores – Cód. 18724	Unid.	100	1.000
08	Convite em papel linho pelado branco ou similar, colorido 4x1, formato A4, uma dobra, frente e verso, gramatura 180g – Cód. 18724	Unid.	100	1.000
09	Cartão de visita, tamanho padrão, papel couchê fosco 300g, impressão colorida 4x0, com verniz localizado na frente – Cód. 18724	Unid.	100	5.000
10	Impressão a laser colorida, formato A4, papel sulfite 75g – Cód. 16764	Unid.	50	1.000
11	Certificado em papel branco, formato A4, colorido, frente e verso, gramatura 180g – Cód. 18724	Unid.	50	1.000

LOTE 2 – Publicações

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	MÍNIMO	TOTAL
12	Revista (relatório de gestão), formato padrão, papel couché 80g, 50 folhas (100 páginas), colorida, capa em couché 150g – Cód. 19275	Unid.	50	500

13	Calendário de mesa com 14 lâminas (28 páginas), formato 19,5 x 13,5 cm, papel couchê fosco 180g, 4x4 cores. Base em papelão Paraná 18g, com revestimento externo em papel couchê fosco 120g, formato aberto 39 cm, 4x0 cores. Acabamento: faca de corte especial e wire-o	Unid.	200	1.000
14	Caderno com encadernação em wire-o branco, capa e contracapa duras personalizadas, formato 15 x 21 cm, 4x0 cores. Miolo com 100 folhas (200 páginas), sendo a primeira de identificação (1x0) e as demais pautadas com logotipo e espaço para data (1x1) – Cód. 18724	Unid.	100	500
15	Bloco com encadernação em wire-o branco, capa e contracapa duras personalizadas, formato 11,5 x 15,5 cm, 4x0 cores. Miolo com 200 folhas brancas, sem impressão (0x0) – Cód. 18724	Unid.	100	500

LOTE 3 – Materiais de comunicação visual

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	MÍNIMO	TOTAL
16	Banner de lona plástica, formato 1,20 m x 0,80 m, colorido – Cód. 18724	Unid.	1	100
17	Banner de lona plástica, formato 2,00 m x 1,00 m, colorido – Cód. 18724	Unid.	1	100
18	Adesivo de vinil leitoso, colorido (4x0), gramatura entre 90 e 120 µm, com aplicação – Cód. 18961	m²	1	100
19	Adesivo de vinil autocolante, colorido (4x0), redondo, diâmetro de 5 cm – Cód. 18961	Unid.	100	500
20	Backdrop (apenas lona com ilhós e reforço de bainha), impressão e instalação de revestimento em lona vinílica para painel de palco (estrutura metálica) – Cód. 18724	m²	5	50

VII. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A **contratação por Ata de Registro de Preços** é a forma mais eficiente, por oferecer flexibilidade para atender demandas contínuas e variáveis sem necessidade de nova licitação.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lotes justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização dos serviços, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. O não parcelamento do objeto em itens, **nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e o processo de padronização necessária para atingir a finalidade e efetividade da aquisição, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

A adoção da modalidade de Registro de Preços se justifica pela sua eficiência e flexibilidade na contratação de serviços gráficos, especialmente considerando a natureza contínua e variável das demandas da Seção Judiciária do Ceará. Por meio do Registro de Preços, é possível estabelecer uma ata que oferece preços pré-negociados e condições vantajosas, permitindo a rápida contratação de serviços conforme a necessidade, sem a necessidade de novas licitações a cada demanda. Isso proporciona agilidade nos processos de aquisição,

reduzindo custos administrativos e garantindo a continuidade na prestação dos serviços de forma eficiente e transparente.

VIII. Estimativas de preços ou preços referenciais:

A pesquisa de preços de mercado dos objetos desta contratação ainda está em andamento para que sejam usadas como parâmetro como constante no inciso II do § 1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

IX. Descrição da solução como um todo:

As quantidades estimadas levaram em consideração o perfil do consumo e a provável utilização previstas para 2025/2026. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega que pode variar de 5 a 20 (vinte) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Serviço e aprovação dos *layouts*. A entrega será na Seção de Comunicação Social (Rua Pedro I, S/N, Praça Murilo Borges - Centro, Fortaleza/Ceará).

Em conformidade com o art. 84, §3º da Lei nº 14.133/2021, a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração. Nessa hipótese, os quantitativos previstos poderão ser recompostos para atender as estimativas de consumo para o novo período, assegurando a regularidade no fornecimento dos materiais gráficos.

X. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto:

A contratação em lotes, sem fracionamento por item, visa manter a padronização, evitar inconsistências de produção e garantir a eficiência da gestão contratual. Essa decisão é tecnicamente justificável e respaldada pelo art. 40, §3º da Lei nº 14.133/2021.

XI. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A terceirização de serviços gráficos além de trazer mais eficiência às produções impressas da JFCE, tendo em vista que a instituição não dispõe de maquinário, ainda representa economicidade no melhor aproveitamento dos recursos humanos (servidores da JFCE) e materiais (consumo de papel e energia elétrica).

O material gráfico a ser confeccionado impactará nas divulgações oficiais da JFCE, contribuindo para a transparência das informações.

XII. Impactos ambientais:

- a) Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- b) Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição

final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

d) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

e) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

f) Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

g) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).

XII. Providências para adequação do ambiente do órgão:

A contratação dos serviços gráficos não demanda adequações estruturais nas instalações da Justiça Federal no Ceará, uma vez que toda a produção será realizada nas dependências da empresa contratada, utilizando seus próprios equipamentos, insumos e equipe técnica.

O material impresso será entregue diretamente à Seção de Comunicação Social da JFCE, em local com infraestrutura adequada para recebimento, conferência e armazenamento temporário dos produtos. Assim, não haverá impacto na rotina administrativa nem necessidade de ajustes operacionais por parte da instituição.

XIII. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

XIV. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Declaramos que a contratação é viável, justificando-se com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Ressalte-se que a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme art. 84, §3º da Lei nº 14.133/2021, contribui para a continuidade da prestação dos serviços com economia, planejamento e regularidade, permitindo ainda a reposição dos quantitativos inicialmente estimados.

Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação.

Integrante Requisitante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA SILVA RIBEIRO, SUPERVISOR(A)**, em 17/07/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5252345** e o código CRC **3EB49B6B**.

0003768-73.2025.4.05.7600

5252345v6